

matrícula

31.800

ficha

01

São Paulo, 16 de novembro de 1978

IMÓVEL:- UM PRÉDIO SOB nº 1.122, da Avenida Brasil, cujo terreno é designado pelo lote nº 5 da quadra 33 da respectiva planta da Cia. City, situado com frente para a Avenida Brasil, lado esquerdo de quem vai da Praça América para a Rua Argentina, na esquina desta, lado esquerdo de quem vai da Avenida Brasil para a Rua Bolívia, no 28º subdistrito - Jardim Paulista, medindo 25,13ms. de frente para a Avenida Brasil; 31,76ms. de frente para a Rua Argentina; 13,78ms. de frente em curva para a esquina arredondada; 26,53ms. de frente aos fundos, no lado direito de quem olha da esquina para o terreno, onde confina com Jorge Richter; 31,45ms. no lado esquerdo, onde confina com Maria Botti, encerrando a área de 1.097,79m².-

CONTRIBUINTE:- 014.051.0005-2.-

PROPRIETÁRIA:- IVETTE JACOB JAFET, brasileira, viúva, proprietária, RG. nº 784.688 e do CIC. nº 002.756.038-49, domiciliada nesta Capital, à Avenida Brasil, nº 1.122.-

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 120.713, deste Registro.-

Waldyr Waldor - Oficial Matr.

R.01/31.800

Data:- 16/novembro/1978

Pela escritura datada de 26 de outubro de 1978, de notas do 26º Cartório desta Capital, Livro 567, fls. 265, a proprietária, já qualificada, transmitiu por venda ao BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A., com sede na cidade de Deus, Município de Osasco, deste Estado, inscrito no CGC/MF. sob número 60.746.948/0001-12, representado por Mario Coelho Aguiar e Antonio Beltran Martinez, o imóvel, pelo valor de CR\$.

(continua no verso)

matrícula
31.800

ficha
01
Verso

7.000.000,00.-

José Crespo Rodrigues
Escritor Habilitado

Waldyr Walder - Oficial Matr.

R.02/31.800

Data:- 06/julho/1979

Pela escritura datada de 17 de abril de 1979, de notas do 4º Cartório de Osasco, dêste Estado, Livro 11, fls. 187, o BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A., já qualificado, transmitiu por venda a TURISMO BRADESCO S/A. ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO, com sede na cidade de Deus, Município de Osasco, dêste Estado, CGC/MF. 60.885.068/0001-27, representada por Antonio Beltran Martinez e Antonio Aguiar Graça, o imóvel, pelo valor de CR\$16.000.000,00.-

Angelo Montalvão
Escritor Habilitado

Waldyr Walder - Oficial Subst.

Av.03/31.800

Data:- 25/março/1983

Pela escritura datada de 25 de fevereiro de 1983, de notas do 17º Cartório desta Capital, Livro 2.004, fls. 299, de um lado, o BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A., com sede na Cidade de Deus, Município de Osasco, dêste Estado, CGC/MF. sob nº 60.746.948/0001-12; e, de outro lado, BRADESCO TURISMO S/A. ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS, anteriormente denominada TURISMO BRADESCO S/A. ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS, com sede na Cidade de Deus, em Osasco, Estado de São Paulo, CGC/MF. sob nº 60.885.068/0001-27, resolveram de comum acordo, retificar a escritura lavrada nas Notas do 4º Tabelião da Comarca de Osasco, deste Estado, no Livro 11, fls. 187, em 17 de abril de 1979, registrada sob o nº 02 na citada Matrícula, para ficar constando que o nome correto da outorgada é: TURISMO BRADESCO S/A. ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS
(continua na ficha nº 02)

matrícula 31.800

ficha 02

São Paulo, de de 1983

DESCO S/A. ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS e não como constou; ratificam a citada escritura em todos seus demais termos e condições.

José Crespo Rodrigues Escrevente Habilitado

José Crespo Rodrigues

Francisco Raymundo - Escrevente Autorizado

Francisco Raymundo

Av.04/31.800

Data:- 25/março/1983

CONSTA que a TURISMO BRADESCO S/A - ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS, denomina-se atualmente BRADESCO TURISMO, S/A - ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS; conforme prova a Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 06 de outubro de 1980, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em 10 de outubro de 1980, e registrada sob nº 780.689/80 na Junta Comercial do Estado de São Paulo, em 15 de outubro de 1980; nos termos do requerimento datado de 07 de dezembro de 1982, em Osasco.-

José Crespo Rodrigues Escrevente Habilitado

José Crespo Rodrigues

Francisco Raymundo - Escrevente Autorizado

Francisco Raymundo

R.05/31.800

Data:-12/outubro/1.990.

Pela escritura datada de 28 de setembro de 1.990, de notas do 26º Cartório desta Capital, livro 1231, fls.244, BRADESCO TURISMO S/A. ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS, com sede na cidade de Deus, Osasco-SP., CGC.60.885.068/0001-27, transmitiu por venda à MULTIPLIC LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A., com sede nesta Capital, na rua Jurubatuba, nº.73, 4º ao 11º andares, CGC.53.661.898/0001-05, o imóvel, pelo valor de CR..... \$.202.872.585,41.-

Antônio Benedito de Oliveira Escrevente Habilitado

Antônio Benedito de Oliveira

JOSÉ CARLOS MILANESI DE CASTRO Oficial Interino

José Carlos Milanesi de Castro

(continua no verso)

matrícula

31.800

ficha

02

verso

R.06/ Data:-22/JANEIRO/1996

Pela escritura datada de 09 de janeiro de 1996, de notas do 2º Tabelião desta Capital, livro nº 1807, fls. 24/26, **MULTIPLIC LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A**, estabelecida na Calçada das Rosas nº 126, 2º andar (parte), Centro Comercial de Alphaville, Barueri/SP, CGC/MF. nº 53.661.898/0001-05, transmitiu por venda a **COMPANHIA SANTO AMARO DE AUTOMÓVEIS**, com sede nesta Capital, na Avenida Rio Branco, nº 620, CGC/MF. nº 56.998.487/0001-06, o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$542,65.-

Antonio Benedito de Oliveira
Escrevente Habilitado

JOSÉ CARLOS MILANESI DE CASTRO
Substituto do Oficial

R.07/ Data: 22/FEVEREIRO/1.996

Pela escritura datada de 29 de janeiro de 1996, de notas do 12º Tabelião desta Capital, livro nº 1.369, fls. 025, **COMPANHIA SANTO AMARO DE AUTOMÓVEIS**, já qualificada, deu em hipoteca ao **BANCO SANTOS S/A.**, com sede nesta Capital, à Avenida Paulista nº 1.842, 5º/6º andares, CGC/MF. nº 58.257.619/0001-66, o imóvel desta matrícula, bem como todas as suas benfeitorias e acessões, presentes e futuras, entendendo-se como acessórios, para efeito de penhora e execução, quaisquer rendas ou alugueis que o imóvel estiver na época produzindo, para garantia da dívida decorrente do Contrato de Limite de Crédito - Conta Garantida nº 230.292-2, de 26 de janeiro de 1996, no valor de R\$1.370.000,00, pagável no prazo de 31 dias, com vencimento para o dia 26 de fevereiro de 1996, tendo como encargos juros de 4,80% a.m. e os demais constantes do contrato referido; e demais condições constantes do título.

Antonio Benedito de Oliveira
Escrevente Habilitado

MARIA ROSA S. C. DOS SANTOS
Oficial

continua na ficha 03

GERAL

de São Paulo

matrícula

ficha

31.800

03

São Paulo, de

de 1998

Av.08/

Data: 16/DEZEMBRO/1998

Cancelado o R.07 referente à hipoteca do imóvel desta matrícula, em virtude da quitação da dívida, autorizado pelo credor hipotecário **BANCO SANTOS S.A.**, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista nº 1.842, 5º e 6º andares, CGC/MF. nº 58.257.619/0001-66, nos termos do instrumento particular datado de 07 de dezembro de 1.998.

Edgar Jorge Furlaneto

Escrevente Habilitado

Marla Rosa S. C. dos Santos

Oficiala

R.09/

Data: 13/DEZEMBRO/2007 PROT. 371.095

Pela escritura datada de 05 de dezembro de 1997, do 2º Serviço Notarial da cidade e comarca de São Caetano do Sul, deste Estado, livro nº 402, fs. 077/080, **COMPANHIA SANTO AMARO DE AUTOMÓVEIS**, com sede nesta Capital, na Avenida Rio Branco nº 620, CGC/MF nº 56.998.487/0001-06, prometeu vender a **BLUEVALE INTERTRADE LIMITED**, CNPJ nº 07.669.751/0001-44, sociedade constituída segundo as leis das Ilhas Virgens Britânicas e pela autoridade concedida ao mesmo de conformidade com o Capítulo 77 do Contrato Social e dos Estatutos da Sociedade, representada por José Marcos da Silva, brasileiro, casado, comerciante, RG nº 22.620.661-0-SSP/SP, CPF/MF nº 132.948.488-62, domiciliado nesta Capital, na Rua Agostinho Gomes nº 2073, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$2.700.000,00, o qual deverá ser pago da seguinte forma: a) a quantia de R\$500.000,00 pagos na data do título; b) a quantia de R\$2.200.000,00 que será pago através de 10 notas promissórias, emitidas em caráter pró-solvendo, numeradas de 1/10 à 10/10, no valor de R\$220.000,00, cada uma, acrescida pela correção monetária representada pela TR, vencendo-se a primeira em 05 de janeiro de 1998, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, e demais cláusulas e condições constantes do título.

Carla Sottano C. dos Santos
Substituta da Oficial

matrícula

31.800

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ficha

03

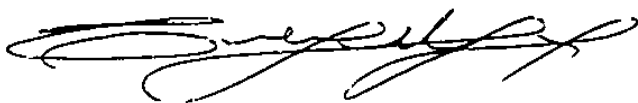
verso

CNS: 11.349-8

Av.10/

Data: 04/OUTUBRO/2017

Verifica-se que em virtude da transformação da COMPANHIA SANTO AMARO DE AUTOMÓVEIS em sociedade por quotas de responsabilidade limitada, passou a denominar-se **SANTO AMARO AUTOMÓVEIS LTDA.**, conforme prova a Ata de Assembléia Geral Ordinária e da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 16 de maio de 2000, registrada sob o nº 91.298/00-3, em 22 de maio de 2000, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, por escritura de 28 de agosto de 2017, e escritura datada de 21 de setembro de 2017, referidas no R.13. Protocolo nº 538.280 de 04/09/2017.



Carla S. C. Santos
Oficial Substituta

Av.11/

Data: 04/OUTUBRO/2017

Verifica-se que **SANTO AMARO AUTOMÓVEIS LTDA.** passou a denominar-se **CSA - SANTO AMARO ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.**, conforme prova a Alteração de Contrato Social datada de 20 de março de 2008, registrada sob o nº 97.497/08-3, em 09 e abril de 2008, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, por escritura de 28 de agosto de 2017, e escritura datada de 21 de setembro de 2017, referidas no R.13. Protocolo nº 538.280 de 04/09/2017.

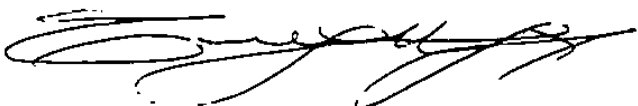


Carla S. C. Santos
Oficial Substituta

Av.12/

Data: 04/OUTUBRO/2017

Verifica-se que a **CSA - SANTO AMARO ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.** atualmente tem sede nesta Capital, na Rua Alice Barros Castilho nº 57, Jardim Ataliba Leonel, conforme prova a 5ª Alteração de Contrato Social datada de 26 de dezembro de 2013, registrada sob o nº 90.333/14-7 em 13 de março de 2014, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, por escritura de 28 de agosto de 2017, e escritura datada de 21 de setembro de 2017, referidas no R.13. Protocolo nº 538.280 de 04/09/2017.



Carla S. C. Santos
Oficial Substituta

continua na ficha 4

matrícula

31.800

ficha

04

R.13/

Data: 04/OUTUBRO/2017

Por escritura de 28 de agosto de 2017, de notas do 3º Tabelião desta Capital, livro nº 3.294, fls. 121/126, e escritura datada de 21 de setembro de 2017, das mesmas notas, livro nº 3.300, fls. 147/148, **CSA - SANTO AMARO ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.**, já qualificada, transmitiu por venda a **BLUEVALE INTERTRADE LIMITED**, já qualificada, representada por Luiz Fernando da Silva, nos termos da procuração mencionada no título, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$2.700.000,00, em cumprimento a escritura de compromisso de venda e compra datada de 05 de dezembro de 1997, registrada sob o nº 09. A alienante declarou que o imóvel está lançado no seu ativo circulante, nunca tendo constado do ativo permanente, e, em razão de explorar exclusivamente atividade prevista na Legislação em vigor, deixou de apresentar a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. (Valor venal: R\$8.033.692,00) Protocolo nº 538.280 de 04/09/2017.


Carla S. C. Santos
Oficial Substituta

R.14/

Data: 04/OUTUBRO/2017

Por Cédula de Crédito Bancário nº 237/3089/011052075, emitida em 04 de setembro de 2017, por **MONT FORT ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA.**, CNPJ nº 05.804.118/0001-96, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista nº 1.294, 8º andar, Bela Vista, a terceira garantidora **BLUEVALE INTERTRADE LIMITED**, já qualificada, alienou fiduciariamente ao **BANCO BRADESCO S.A.**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco-SP, no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, o imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$7.500.000,00, pagável por meio de 60 parcelas, vencendo-se a primeira em 02 de outubro de 2017 e a última em 01 de setembro de 2022. Prazo de carência: 15 dias, conforme previsto no § 2º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97; e demais cláusulas e condições constantes do título. Protocolo nº 538.282 de 04/09/2017.


Carla S. C. Santos
Oficial Substituta

continua no verso

matricula

31.800

ficha

04

verso

CNS: 11.349-8

Av.15/

Data: 13/DEZEMBRO/2017

Fica cancelado o **R.14**, referente à alienação fiduciária do imóvel desta matrícula, autorizado por **BANCO BRADESCO S/A.**, já qualificado, por instrumento particular de 08 de dezembro de 2017. Protocolo nº 542.512 de 08/12/2017.

Augusto Guilherme Sottano C. dos Santos

Oficial Interino

R.16/

Data: 13/DEZEMBRO/2017

Por Cédula de Crédito Bancário nº 237/3089/201712055, emitida em 08 de dezembro de 2017, por **MONT FORT ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA.**, CNPJ nº 05.804.118/0001-96, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista nº 1.294, 8º andar, Bela Vista, a terceira garantidora **BLUEVALE INTERTRADE LIMITED**, já qualificada, alienou fiduciariamente ao **BANCO BRADESCO S/A.**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco-SP, no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, o imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$10.000.000,00, que será paga no prazo de 60 parcelas, vencendo-se a primeira em 02 de janeiro de 2018 e a última em 01 de dezembro de 2022. Prazo de carência: 15 dias, conforme previsto no § 2º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97; e demais cláusulas e condições constantes do título. Protocolo nº 542.515 de 08/12/2017.

Augusto Guilherme Sottano C. dos Santos

Oficial Interino

Av.17/

Data: 03/JULHO/2019

Por aditivo à Cédula de Crédito Bancário - Capital de Giro nº 237/3089/201712055, emitido em 05 de abril de 2019, a emitente **MONT FORT ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA.**, a terceira garantidora **BLUEVALE INTERTRADE LIMITED**, e o credor **BANCO BRADESCO S/A.**, já qualificados, de pleno e comum acordo, têm ajustado o aditamento da alienação fiduciária registrada sob nº 16, nesta matrícula, para constar: a prorrogação do prazo de vencimento da cédula por mais 1488 dias, fixando seu vencimento para 02 de maio de 2023; a incorporação do valor principal e dos encargos relativos às parcelas 14 a 16, vencidas respectivamente, em 01 de fevereiro de 2019, 01 de março de 2019 e 01 de abril de 2019 ao saldo devedor, os quais serão diluídos

continua na ficha 5

matrícula
31.800ficha
05

nas demais parcelas vincendas. Em virtude do disposto neste item, o saldo devedor passa a representar o valor de R\$10.613.526,46; a alteração das condições de pagamento das parcelas objeto da cédula/aditivo em razão das alterações descritas no Quadro VI-1 e Quadro VI-2 deste aditivo, da forma a seguir disposta: em 49 parcelas, vencendo-se a primeira em 02 de maio de 2019, e a última em 02 de maio de 2023; a alteração do valor das garantias de cessão fiduciária dos direitos creditórios, consoante disposto no Quadro IV-1.1 do aditivo, para R\$10.613.526,48; a alteração do percentual das garantias de imóvel, consoante o disposto no Quadro IV-1 do aditivo, para 97%; e demais condições constantes do título. Ficando ratificadas todas as cláusulas, termos e condições constantes da cédula aditada. Protocolo nº 568.562 de 25/06/2019.

Selo Digital: 1134983310000000138209193.

Paulo S. R. Ornellas
Escrevente Autorizado

Ay.18/

Data: 14/JULHO/2020

Por segundo aditamento a Cédula de Crédito Bancário nº 237/3089/201712055, datado de 30 de junho de 2020, retificado e ratificado em 09 de julho de 2020, a emitente **MONT FORT ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA.**, a terceira garantidora **BLUEVALE INTERTRADE LIMITED**, e o credor **BANCO BRADESCO S/A.**, todos já qualificados, de pleno e comum acordo, têm ajustado o aditamento da alienação fiduciária registrada sob nº 16 e averbada sob o nº 17 nesta matrícula, para constar que: (i) a emitente confessa dever ao credor a quantia de R\$11.224.368,85, apurada em 30 de junho de 2020; (ii) para liquidação do valor confessado a emitente propõe e o credor concorda em receber a quantia de R\$10.676.932,49 de forma parcelada em 44 prestações, conforme fluxo de pagamento constante do título, com vencimento da primeira prestação em 01 de agosto de 2020, e da última prestação em 01 de março de 2024; e demais condições constantes do título. Protocolo nº 585.167 de 03/07/2020.

Selo Digital: 1134983310000000296717202.

Ivan Jacobetti do Lago
Registrador

continua no verso

matricula
31.800

ficha
05

CNS: 11.349-8

verso

Av.19/

Data: 22/OUTUBRO/2020

Por mandado passado em 19 de agosto de 2020, pelo Juízo da 3ª Vara Cível do Foro Regional X - Ipiranga, desta Capital, nos autos da Execução de Título Extrajudicial, processo nº 1095377-79.2017.8.26.0100, em que são partes: **ATT NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, CNPJ nº 06.053.852/0001-23 (exequente) e **BLUE VALE INTERTRADE LIMITED**, já qualificada; e **JOSÉ MARCOS DA SILVA**, CPF/ME nº 132.948.488-62 (executados), verifica-se que foi procedida à penhora dos direitos de fiduciante decorrentes do R.16, tendo por objeto o imóvel desta matrícula, de titularidade de BlueVale Intertrade Limited. Valor da execução: R\$307.678,27 (março/2020). Figura(m) como depositário(s): BlueVale Intertrade Limited. Protocolo nº 590.475 de 08/10/2020. Selo Digital: 1134983310000000346442200

Paulo Shigeru Itokazu, oficial substituto.

Av.20/

Data: 06/ABRIL/2021

Verifica-se que em virtude da transformação da **MONT FORT ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA.** em empresa individual de responsabilidade limitada, a mesma passou a denominar-se **MONT FORT ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS EIRELI**, conforme prova o instrumento particular de alteração e transformação de empresa Ltda. em Eireli de 09 de junho de 2020, registrado sob os nºs 296.954/20-2 e 3560317228-7 em 13 de agosto de 2020, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, por terceiro aditamento a Cédula de Crédito Bancário de 15 de março de 2021, referido na Av.21, Protocolo nº 599.429 de 19/03/2021.

Selo Digital: 1134983310000000426356211.

Ivan Jacopetti do Lago
Registrador

Av.21/

Data: 06/ABRIL/2021

Por terceiro aditamento a Cédula de Crédito Bancário nº 237/3089/201712055, de 15 de março de 2021, a emitente **MONT FORT ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS EIRELI - Em Recuperação Judicial**, NIRE 35603172287; a terceira garantidora **BLUEVALE INTERTRADE LIMITED**, registrada sob microfilme nº 761800 em 30 de

continua na ficha 6

matrícula

31.800

ficha

06

agosto de 2005, no 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica desta Capital; e, o credor **BANCO BRADESCO S/A.**, NIRE 35300027795, todos já qualificados, de pleno e comum acordo, têm ajustado o aditamento da alienação fiduciária registrada sob nº 16 e averbada sob os nºs 17 e 18 nesta matrícula, para constar que: (i) a emitente confessa dever ao credor a quantia de R\$10.495.988,72, apurada em 12 de março de 2021; (ii) para liquidação do valor confessado a emitente propõe e o credor concorda em receber a quantia de R\$10.400.000,00 de forma parcelada em 120 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 15 de abril de 2021, e demais condições constantes do título. Protocolo nº 599.429 de 19/03/2021. Selo Digital: 113498331000000042635721G. _____ Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO